



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA
COMITÊ GESTOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL,
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos treze dias do mês de outubro de 2009, nas dependências do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, situado no endereço SCN, Quadra 04, Bloco B, Pétala D, sala 1102, Edifício Centro Empresarial Varig, na cidade de Brasília/DF, às 14h30min, reuniram-se os membros, Titulares e Suplentes do Comitê Gestor da ICP-Brasil – CG ICP-Brasil servidores do ITI e alguns representantes designados por procuração. Estavam presentes: Maurício Augusto Coelho (Diretor Presidente, Substituto, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI), Professor Ricardo Felipe Custódio (Titular da Sociedade Brasileira de Computação - SBC), André Pinto Garcia (Procurador Chefe do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), Francimara Teixeira Garcia Viotti (Titular da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos), Manuel Dantas Matos (Titular da CAMARA e-NET), José Ney de Oliveira Lima (Representante por procuração do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG), Mario Henrique (Ouvinte do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG), Hamilton Sá Dantas (Representante por procuração da AJUFE), Júlio Átila Batista de Azevedo (Representante por procuração do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -MDIC), Jorilson da Silva Rodrigues (Representante por procuração do Ministério da Justiça), Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho (Representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ), Marivaldo Dantas de Araújo (Representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), Genice Xavier da Silveira (Representante por procuração da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação – ABEP), Wander Blanco (Ouvinte da FEBRABAN), Geraldo Coelho (Representante da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON), Carlos Roberto Victorino (Representante da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON), Helvécio Duia Castello (Ouvinte da CAMARA e-NET), Paulo Kulikovskyy (Ouvinte da Certisign), Pedro Pinheiro Cardoso (Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização), Ernandes Lopes (Coordenador Geral de Normalização e Pesquisa do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), Adriana Fetter (Assessora da Secretaria Executiva CG ICP-Brasil) e André Machado Caricatti (Coordenador Geral de Operações do ITI), conforme lista de presença anexa, para tratar da pauta a seguir: 1 – Prorrogação do prazo da Resolução 65 de emissão novas raízes V2 e V3 da AC Raiz; 2 - Prorrogação do prazo de entrada em vigor dos Padrões de Assinatura; 3- Carimbo do Tempo; 4 – Termo de Titularidade; 5 – DOC ICP 03; 5.1 – Índices Econômicos – Contabilidade; 6 – DOC ICP 08; 7 – Pleito da Fenacon – (Representante: Carlos Roberto Victorino); 8 – Projeto Básico Licitação. Foi verificado que às 14h30min não havia quórum para votação reunião foi instalada às 15h em segunda chamada invertendo-se a pauta para assuntos que não dependessem de votação e quando obtido o quórum com a chegada dos membros José Ney de Oliveira Lima, representante do MPOG e Jorilson da Silva Rodrigues representante do MJ, foi comunicado o quórum e a possibilidade de votação, de acordo com a Resolução nº 63, que trata do Regimento Interno Art. 14. “A sessão considerar-se-á instalada, em primeira chamada, com a presença de no mínimo sete

representantes com direito a voto. Em segunda chamada após trinta minutos, será declarada aberta a reunião com qualquer número de presentes”. No exercício da atribuição de Secretário-Executivo do Comitê Gestor da ICP-Brasil, Maurício Augusto Coelho, iniciou a reunião dando boas vindas aos Juízes representantes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e aos Representantes da FENACON, Em ato contínuo, Dr. Maurício informou aos presentes sobre a extensão e inversão da pauta, tratando os itens menos complexos para o o mais complexo, e a possibilidade de uma Reunião Extraordinária para o dia 10 de novembro de 2009, caso não se esgotasse a pauta proposta nesta. Dr. Maurício passou a palavra para os Sr. Carlos Roberto Victorino e Sr. Geraldo Coelho para apresentarem o Pleito da FENACON, projeto que visa após apreciação e validação, habilitar os escritórios de contabilidade para atuarem como instalações técnicas (pontos de atendimentos) para as práticas de vendas de produtos e/ou serviços de certificação digital. Após a apresentação dos mesmos o representante da CÂMARA e-NET, Manuel Matos, leu o parecer jurídico daquela entidade sobre o pleito da FENACON. Em seguida, Dr. Maurício abre a votação para o pleito apresentado, a Camara e-Net que vota pelo não prosseguimento do pleito da FENACON e seguimento das normas da ICP-Brasil, arguindo o porquê da Fenacon não se constituir como AR; a SBC representada por Ricardo Custódio também votou contra; a FEBRABAN representada por Francimara segue o voto da Camara e-Net e dá como exemplo a fragilização do sistema como aconteceu nas fraudes ocorridas nos correspondentes fiscais; o Ministério da Justiça representado por Jorilson votou contra o pleito, Ministério Planejamento representado por José Ney votou contra, porque segundo sua opinião para aceitar o pleito teria de haver flexibilização das normas da ICP-Brasil, porém considera importante a capilaridade que a proposta da FENACON traria; a AJUFE representada por Dr. Hamilton votou contra seguindo os votos dos demais; o MDIC representado por Júlio Átila votou a favor do pleito, considerando que a Fenacon é uma grande parceira daquela Pasta e pela capilaridade que traria ao sistema; a ABEP representada pela Genice Xavier votou contra, devido a flexibilização da norma e falta de segurança tecnologia da informação. Dr. Maurício informou que foram 7 (sete) votos contra, e 1(um) a favor, portanto o pleito da FENACON foi negado, o que não impede ser analisado e estudado numa situação futura. Em sequência, Dr. Maurício fez uma síntese da prorrogação do prazo da Resolução 65 de emissão novas raízes V2 e V3 da AC Raiz e submeteu a votação. Manuel Matos apresentou o voto nº 5, de 13 de outubro de 2009, por escrito : “ Propõe a adoção de medidas para garantir o cumprimento dos novos prazos propostos para o Plano de Adoção de Novos Padrões. Considerando a proposta apresentada pelo ITI de alteração dos prazos especificados no Plano de Migração contido no Anexo II da Resolução nº 65, publicada em 09 de junho de 2009; Considerando que a qualquer momento podem surgir ataques bem sucedidos e com baixo custo de processamento aos algoritmos criptográficos, em especial ao SHA-1(ver http://theregister.co.uk/2009/06/10/digital_signature_weakness/), o que deixará todo o sistema ICP-Brasil exposto à quebra de confiança; solicito que o ITI apresente evidências de que está adotando medidas efetivas para solucionar os impeditivos que o levaram a solicitar este adiamento e para garantir o cumprimento dos novos prazos propostos no Plano. Finalmente, sugiro utilizar na Resolução nº 72 a expressão Plano de adoção de Novos Padrões, ao invés de Plano de Migração, tendo em vista a deliberação adotada em reunião deste CG no dia 09.06.2009”. Após leitura do voto por Manuel Matos a Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo Comitê. Dr. Maurício passou ao item de pauta, que trata da prorrogação do prazo de entrada em vigor dos Padrões de Assinatura, ressaltando a importância dessa prorrogação para a ICP-Brasil e abriu para votação, Manuel Matos apresentou o voto por escrito, conforme, transcrição do voto nº 3 de 13 de outubro de 2009: “ Propõe a participação da COTEC nos trabalhos de melhoria do conjunto normativo que trata da Assinatura Digital na ICP-Brasil. Considerando a proposta, formulada pelo ITI, de adiamento do prazo dado às entidades integrantes da ICP-Brasil para adaptação de seus sistemas para o atendimento ao padrão de assinatura digital brasileiro, tendo em vista a necessidade de um maior prazo para a melhoria e implantação do conjunto normativo referente às políticas de assinatura digital padrão ICP-Brasil; Considerando que o LabSec da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) realizou, durante o ano de 2009, análise desse conjunto normativo, tendo sugerido diversas alterações em seu conteúdo, segundo informações

verbais daquela entidade; considerando a importância desse tema, do qual depende a segurança de processos críticos para a sociedade brasileira; solicito que os documentos elaborados pela UFSC sejam levados ao conhecimento da COTEC, desde suas versões iniciais, e que aquela Comissão participe também dos trabalhos de melhoria do conjunto normativo que trata de Assinatura Digital na ICP-Brasil (DOC-ICP-15 e documentos complementares)". Os demais membros presentes concordaram com a CAMARA e-NET. Francimara sugere que o assunto seja encaminhado a Comissão Técnica Executiva – COTEC, e que os resultados sejam apresentados na Reunião Extraordinária do CG ICP-Brasil do dia 10 de novembro de 2009. Seguindo a pauta, Dr. Maurício passou a palavra para o Coordenador Geral de Operações do ITI, André Caricatti, que fez uma apresentação sobre o Carimbo do Tempo, considerados os seguintes apontamentos: 1) retirar a possibilidade das ACT disporem de SAS. Apenas a EAT terá tais Sistemas, que necessitam estar muito próximos de relógios atômicos (gerador de frequência + conversor de pulsos para padrão IRIG); 2) aprimorar a estrutura do DOC-ICP 14, movendo os requisitos de infra-estrutura para os DOC-ICP 11 e 12; 3) acrescentar a exigência de dispor, na EAT, de 2 linhas de comunicação de dados de distintos Sistemas Autônomos (AS) , mantendo a disponibilidade em 99%. Retirar os requisitos que impõe 2 SAS sincronizando cada SCT e a necessidade de dispor de mais de um sítio em "locais distintos". Em seguida, o assunto foi para discussão e votação. A FEBRABAN declarou o voto favorável desde que haja uma segunda alternativa para provimento de tempo confiável caso a primeira venha a falhar, que o ITI tenha um plano de contingência elaborado pela COTEC; a CAMARA e-NET votou favorável, com uma ressalva, tirar os SAS, e os demais membros presentes deram o voto favorável seguindo a mesma linha da CAMARA e-NET. Todas as sugestões de alterações foram aceitas, excetuando a intervenção do Professor Custódio que solicitou que não fosse retirada a possibilidade das ACT's disporem de SAS. Tendo em vista o término do horário previsto para o encerramento da reunião, decidiu-se que os assuntos: Termo de Titularidade, DOC-ICP-03, Índices Econômicos, DOC-ICP-08, Projeto Básico Licitação, serão apresentados na reunião extraordinária do dia 10 de novembro de 2009. Destarte, Dr. Maurício deu por encerradas as atividades, agradecendo a presença de todos.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Diretor – Presidente, Substituto
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI